



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9244 – Fax (18) 3265-9201

Site: www.rancharia.sp.gov.br

e-mail: convencios@rancharia.sp.gov.br

QUARTO ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2017 – DICON, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES**, para os fins que especifica.

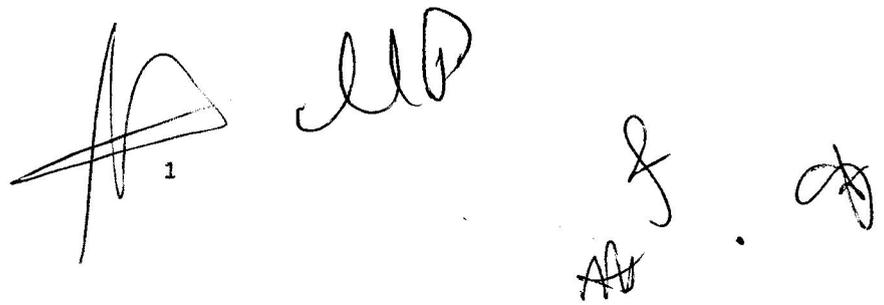
O **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Marcílio Dias n.º 719, Centro, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.935.278/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.103.177-6 e do CPF/MF n.º 004.976.208-71, residente e domiciliado na Av. Pedro de Toledo n.º 871 – Vila Martins, em Rancharia, Estado de São Paulo, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 53.302.675/0001-51, com sede na Rua Maria Fernandes, 449 – Jardim Alto da Boa Vista, em Presidente Prudente/SP, aqui representada por seu Presidente, Sr. Sr. **MAURO DE PAULA TROJILLO**, brasileiro, portador do RG n.º. 9.537.163-1 e do CPF n.º. 544.579.638-87, residente e domiciliado na Rua Victor Valério, 99, residencial Central Park, CEP 19.060-704, em Presidente Prudente/SP, adiante denominado **OSC**, têm entre si justo e acertado celebrar o presente termo de aditamento, que está sujeito às disposições do Processo de Credenciamento n.º. 02/2017, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º. 26/2017 de 10 de maio de 2017, objetivando a prorrogação do Ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado em 22 de dezembro de 2017, fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor de presente Aditivo é de **R\$ 52.261,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais)**, valor que será disponibilizado pelo **MUNICÍPIO** à funcional programática 02.09.01.10.302.0032.1054.

 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9244 - Fax (18) 3265-9201

Site: www.rancharia.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@rancharia.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 22 de dezembro de 2017, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rancharia/SP, 22 de dezembro de 2020.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO

MAURO DE PAULA TROJILLO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES

TESTEMUNHAS:

Nome: Gláudia Figueiredo Tograshi Braga

RG: 28.491.689-4

CPF: 255.613.528-06

Nome: Cristina Rigonato dos Santos

RG: 26.658.273-4

CPF: 138.227.028-38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9244 - Fax (18) 3265-9201

Site: www.rancharia.sp.gov.br

e-mail: convenios@rancharia.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **LUMEN ET FIDES**

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **12/2017.**

OBJETO: Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com equipe multidisciplinar composta por: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas, psicólogas, assistente social, nutricionista, enfermeira e médicos nas especialidades mínimas de psiquiatria, neurologia e pediatria. Atendimentos complementares de equoterapia, terapia aquática, integração sensorio motora, Peditasuit e Therasuit, em espaços com acessibilidade arquitetônica, e que tenha quadro de funcionários e profissionais que atendam a demanda, com recursos materiais permanentes e de consumo adequados as necessidades dos usuários.

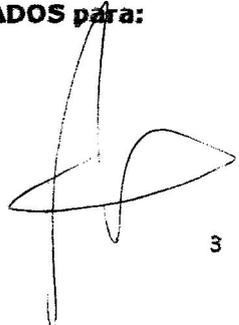
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) PAULO HENRIQUE ADOMAITIS – OAB/SP 150.180

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;**
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;**
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;**
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9244 – Fax (18) 3265-9201

Site: www.rancharia.sp.gov.br

e-mail: convenios@rancharia.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Rancharia, 22 de dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: ANA TEREZA SILVA MAIA DE ARAÚJO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 055.856.328-76 - RG: 10.798.063-0 - Data de Nascimento: 20/06/1964

Endereço residencial completo: Avenida Pedro de Toledo, 568

E-mail institucional: saude@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: anateresasauade@ig.com.br - Telefone (18) 3265-1580

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Cargo: Prefeito

CPF: 004.976.208/71 - RG: 13.103.177-6 - Data de Nascimento: 17/09/1960

Endereço residencial completo: Avenida Pedro de Toledo, 871.

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: contato@reimobiliaria.com.br - Telefone(s): (18) 3265-9200

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA: Nome: MAURO DE PAULA TROJILLO

Cargo: Presidente

CPF: 544.579.638-87 - RG: 9.537.163-1 - Data de Nascimento: 19/08/1951.

Endereço residencial completo: Rua Victor Valério, 99 - Residencial Ventral Park, Presidente Prudente/SP

E-mail institucional: lumen@stetnet.com.br

E-mail pessoal: maurotrojillo@gmail.com - Telefone(s): (18) 3909-2723

Assinatura: _____